



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

**LEI Nº 3.941**  
**De 12 de março de 1992**

Projeto de Lei nº 14/92  
Autor : Vereador Gildo Merlos

Denomina Praça Ormezindo  
Joaquim Augusto, logradouro  
público do Distrito  
de Motuca, deste Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal  
em sessão ordinária de 06 de março de 1.992, promulga a  
seguinte lei :-

**Artigo 1º** - Fica denominada **PRAÇA**  
**ORMEZINDO JOAQUIM AUGUSTO,** o logradouro público do  
Distrito de Motuca, deste Município, localizado entre as  
Ruas São Pedro e São Francisco e Avenidas Benedito de  
Mello e Antonio Joaquim de Mendonça.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 12 (doze) de  
março de 1 992 (mil novecentos e noventa e dois).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

(1992)